



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/6/98	
D.O.U. 29/6/98	Seção I P. 5
ATO: PM-587	26/6/98
D.O.U. 29/6/98	Seção I P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Empresas		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.004353/96-91		
PARECER Nº: CGES 360/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 2/6/98

I - RELATÓRIO

A tramitação do presente processo foi aprovada por meio do Parecer CES nº 379/97.

Mediante a Portaria nº 659/97, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para oferecimento do curso de Administração, habilitação Empresas.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, constando, no entanto, algumas sugestões para melhoria da proposta pedagógica, titulação de professores, aumento do espaço físico de laboratórios e da biblioteca, aquisição de livros e periódicos específicos. Houve, ainda, recomendação para que as vagas solicitadas fossem reduzidas.

Por intermédio de correspondência enviada à SESu, a instituição declara as providências tomadas, enviando cópia da nova estrutura curricular, com os ajustes recomendados, os projetos de expansão da biblioteca e dos laboratórios e a relação de títulos especificados por disciplina, em número de 3 exemplares por título.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Empresas, a ser ministrado pela Faculdade São Judas Tadeu, mantida pela Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turno noturno.

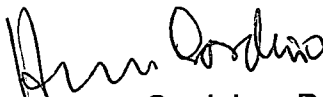
Brasília-DF, 2 de junho de 1998.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 2^a de junho de 1998.



Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 183 /98

Processo nº : 23000.004353/96-91
Interessada : Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu
CGC : 42317149-0001-49
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Empresas, a ser ministrado pela Faculdade São Judas Tadeu, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Empresas, a ser ministrado pela Faculdade São Judas Tadeu, com 100 vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável a sua aprovação, conforme Parecer DEPESES/SESu nº 708/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento do projeto, Parecer nº 379/97.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 659/97 de 12 de dezembro de 1997, designou a Comissão Verificadora, composta pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez da Universidade Federal Fluminense, Lúcia Almira de Medeiros Chacon da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Leonor Garcia d'Ávila Thomé, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio de Janeiro, para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Administração.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição e apresentou relatório conclusivo, datado de 28 de janeiro de 1998, favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu a análise do currículo pleno do curso, tendo constatado que a carga horária total é suficiente para sua integralização. Recomendou maior ênfase no estudo de Ética, na revisão da lista bibliográfica destinada ao curso e a inclusão de disciplinas complementares, destinadas ao conhecimento específico das questões relacionadas a pequenos negócios. Constatou a existência de regulamento do estágio supervisionado, indicando a necessidade de que o professor designado para sua coordenação seja graduado em Administração.

A Comissão Verificadora procedeu a análise da titulação do corpo docente, recomendando que os professores indicados para as disciplinas profissionalizantes tenham graduação em Administração. Constatou a existência de plano de carreira docente, apontando a necessidade de contratação de professores em tempo integral, condição indispensável à coordenação do curso e ao exercício de funções de liderança. Definiu a qualificação desejável para o professor coordenador do curso, que deve ser graduado em Administração, com mestrado na área.

No que se refere à biblioteca, a Comissão Verificadora relatou que suas condições, embora sejam boas, não são as ideais, tornando-se necessária a destinação de área específica para o acervo do curso. Ressaltou que não existe espaço para consulta coletiva. Recomendou a assinatura de periódicos, a aquisição de fitas de vídeo e de 3 exemplares de cada título da bibliografia básica. Informou, também, que a biblioteca está em processo de informatização. A Comissão ressaltou a necessidade de ampliação dos laboratórios, de modo a atender os alunos e os professores, numa proporção de cinco usuários por equipamento.

A Comissão Verificadora ressaltou a necessidade da adoção de medidas, antes do início do curso, no sentido de dotar o prédio de condições de acesso para deficientes físicos e de ampliação das áreas da secretaria, com delimitação de espaços reservados para a secretaria de nível médio e para a de nível superior.

A Instituição firmou "Termo de Compromisso" no sentido de atender as recomendações da Comissão Verificadora.

Esta Secretaria solicitou à Instituição, em expediente datado de 17 de março de 1998, via fax, esclarecimentos sobre as providências adotadas, para atender as exigências contidas no relatório da Comissão Verificadora. A Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu,

em correspondência datada de 18 do corrente, encaminhou a cópia da nova estrutura curricular do curso, com os ajustes recomendados, os projetos de expansão da biblioteca e dos laboratórios e a relação dos títulos especificados por disciplina, em número de 3 exemplares por título. Na documentação, informou que o coordenador indicado possui qualificação compatível, graduado em Administração e mestre em Ciências Contábeis.

A Comissão Verificadora recomendou a redução do número de vagas, fixando-o em oitenta (80) vagas totais anuais.

Esta Secretaria recomenda à DEMEC/RJ que proceda o acompanhamento da implantação do curso de Administração, principalmente no que se refere às providências estabelecidas pela Comissão Verificadora, antes do início do curso: *criação de condições de acesso para deficientes físicos e ampliação da área da secretaria, com delimitação de espaço para as atividades ligadas aos cursos de nível médio e aos de nível superior.*

O presente relatório foi elaborado a partir de cópia do projeto inicial da Instituição, encaminhada pela DEMEC/RJ. Conforme informação contida no Memo. Nº 004/98, um dos caminhões que transportava malotes e encomendas Sedex para o aeroporto do Galeão foi roubado. Entre os documentos transportados, com destino à Brasília, figurava o processo de nº 23000.004553/96 - 91, objeto do presente relatório. A ocorrência, registrada na 21ª DP sob o número 780144/98, foi comunicada à DEMEC/RJ pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

As informações constantes na cópia do processo, no relatório da Comissão Verificadora e na documentação encaminhada pela Instituição indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

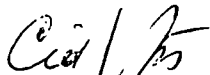
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no

relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Empresas, a ser ministrado pela Faculdade São Judas Tadeu, mantida pela Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004353/96-91

Instituição: FACULDADE SÃO JUDAS TADEU

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso de Administração, habilitação em Empresas	Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu	80	Noturno	Seriado Semestral	3.360h/a	08 semestres	14 semestres

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia da Produção, Língua e Literatura Latina, Engenharia de Sistemas e Computação, Engenharia.	04
Mestres	Educação(4), Ciências Contábeis (3), Administração (2), Letras, EPB, Psicologia, Administração Pública.	13
Especialistas	Administração, Metodologia do Ensino Superior, Gerência da Qualidade Total, Engenharia Econômica, Docência Superior, Direito do Trabalho, Contabilidade.	07
Graduados	Administração (2), Direito, Comunicação Social, Ciências Contábeis.	05
TOTAL		29
REGIME DE TRABALHO		
Professores contratados em tempo integral, parcial e como horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Comissão Verificadora, a Instituição possui instalações próprias para as atividades do curso: salas com carteiras individuais, quadro-negro, iluminação e ventiladores. As condições físicas e de manutenção são regulares. A Comissão recomendou que as instalações existentes sejam ampliadas para as novas turmas/ano do curso pleiteado.

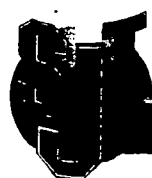
LABORATÓRIOS

O laboratório de Informática conta com duas salas, equipadas com 11 microcomputadores Pentium e Multimídia e 08 equipamentos padrão DX 486, respectivamente.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora constatou um número reduzido de volumes para o curso de Administração (141 títulos), a inexistência de vídeos destinados à área e insuficiente número de assinaturas de periódicos. A biblioteca encontra-se em fase de informatização. De acordo com a Comissão Verificadora, as instalações da biblioteca são boas, porém não são as ideais.



FACULDADE

SÃO JUDAS TADEU

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1º PERÍODOCARGA HORÁRIADISCIPLINASSEMANALSEMESTRAL

Evolução do Pensamento Administrativo

04

60

Introdução a Economia

04

60

Matemática I

04

60

Informática para Administradores

04

60

Português

04

60

Comércio Exterior

04

60

Instituições de Direito I

02

30

Total do Período - 390 horas/aula

2º PERÍODOCARGA HORÁRIADISCIPLINASSEMANALSEMESTRAL

Introdução a Administração

04

60

Economia I

04

60

Matemática II

04

60

Contabilidade Geral

04

60

Filosofia

04

60

Legislação Social

04

60

Instituições de Direito II

02

30

Total do Período - 390 horas/aula

3º PERÍODOCARGA HORÁRIADISCIPLINASSEMANALSEMESTRAL

Psicologia

04

60

Teoria Geral da Administração

04

60

Matemática Financeira

04

60

Contabilidade de Custos

04

60

Administração Financeira e Orçamentária I

04

60

Pesquisa Operacional

04

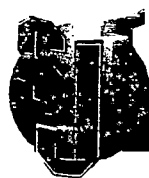
60

Direito Administrativo

02

30

Total do Período - 390 horas/aula



FACULDADE
SÃO JUDAS TADEU

4º PERÍODO

DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

SEMANAL SEMESTRAL

Sociologia	04	60
Estatística Aplicada a Administração	04	60
Análise de Investimentos	04	60
Administração da Produção I	04	60
Administração Financeira e Orçamentária II	04	60
Legislação Tributária	04	60
Ética Profissional	02	30

Total do Período - 390 horas/aula

5º PERÍODO

DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

SEMANAL SEMESTRAL

Administração da Qualidade Total	04	60
Organização e Métodos I	04	60
Recursos Humanos I	04	60
Administração da Produção II	04	60
Administração Financeira e Orçamentária III	04	60
Metodologia da Pesquisa I	02	30
Seminário Especial I	04	60

Total do Período - 390 horas/aula

6º PERÍODO

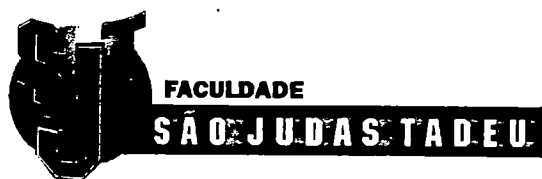
DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

SEMANAL SEMESTRAL

Administração Mercadológica I	04	60
Organização e Métodos II	04	60
Recursos Humanos II	04	60
Administração da Produção III	04	60
Pesquisa de Mercado	04	60
Seminário Especial II	04	60
Metodologia da Pesquisa II	02	30

Total do Período - 390 horas/aula



7º PERÍODO

DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

SEMANAL

SEMESTRAL

Administração Mercadológica II

04

60

Administração de Material

04

60

Elaboração e Análise de Projetos

04

60

Administração e Processamento da Informação

04

60

Planejamento Estratégico

04

60

Seminário Especial iii

04

60

Projeto Final I

02

30

Total do Período - 390 horas/aula

8º PERÍODO

DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA

SEMANAL

SEMESTRAL

Administração Mercadológica III

04

60

Comportamento do Consumidor

04

60

Tópicos Aplicados em Marketing

04

60

Sistemas de Informações Gerenciais

04

60

Seminário Especial IV

04

60

Projeto Final II

02

30

Total do Período - 330 horas/aula

Estágio Supervisionado

300

Total Geral do Curso

3360

PROFESSOR	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	DOCÊNCIA SUPERIOR
Aécio Alves da Costa	Administração de Recursos Humanos	Advogado	15 anos
Ana Lucia P. Costa	Português	Graduada em Português Mestre em Letras	2 anos
Antônio Carlos Pacheco Ribeiro	Administração de Qualidade Total Pesquisa Operacional	Contador, Administrador e Especialista em Administração	1 ano
Antônio V. Fragoso	Administração de Sist. de Informação Organização e Métodos	Administrador e Mestre em EPB	10 anos
David Peixoto Freire	Administração de Materiais	Administrador e Especialista em Met. do Ensino Superior	-
Deise Luce Souza Marques	Comportamento do Consumidor Pesquisa de Mercado Economia	Economista e Graduada em Comunicação Social	1 ano
Diva Lúcia G. Conde	Psicologia	Psicóloga e Mestre em Psicologia	11 anos
Deise Maria Barbosa Teixeira	Comércio Exterior	Contadora	-
Edilmar Passos	Estatística Administração de Produção Comércio exterior	Economista, Estatístico e Doutor em Eng ^a de Produção	25 anos
Eduardo José Pinto Damasceno	Administração de Recursos Humanos	Administrador	14 anos
Francisco Aristides N. Garcia	Elaboração e Análise de Projetos Administração de Materiais	Administrador, Contador e Mestre em Contábeis	3 anos
Heloisa Guimarães Peixoto Nogueira	Administração Mercadológica Tópicos Aplicados em Marketing	Administradora e Mestre em Administração	2 anos
Icléa Braga F. Passos	Sociologia Projeto Final	Pedagoga e Mestre em Educação	2 anos
José Hélio de Brito	Administração da Qualidade Total	Administrador e Especialista em Ger. da	2 anos

		Qualidade Total	
Julio Sergio dos Mares Guia	Teoria da Administração	Administrador e Mestre em Administração Pública	5 anos
Laurinete Tavares Marinho	Economia	Economista, Administradora e Especialista em Engenharia Econômica	8 anos
Livio Panizza	Filosofia	Filosofo e Doutor e Língua e Literatura Latina	20 anos
Luiz Paulo Bueno	Matemática	Matemático e Doutor em Eng ^a de Sistemas e Computação	17 anos
Marcio Portes de Albuquerque	Informática	Engenheiro de Sistemas e Doutor em Engenharia	1 ano
Margot Ferreira Barcia	Sociologia	Graduada em Comunicação Social e Mestre em Educação	11 anos
Maria Filomena Rego	Filosofia	Pedagoga e Mestre em Educação	2 anos
Patricia Itala Ferreira	Planejamento estratégico	Psicóloga e Mestre em Administração	1 ano
Paulo César Ferreira de Souza	Administração Financeira e Orçamentária	Contador, Advogado, Administrador e Mestre em Contábeis	15 anos
Paulo Frias Barbosa	Matemática Financeira	Matemático e Especialista em Docência Superior	3 anos
Paulo Juvenal Barbosa	Direito	Advogado e Especializado em Direito do Trabalho e Docência Superior	30 anos
Raimundo Antônio da Costa	Análise de Investimentos Contabilidade	Contador e Mestre em Contábeis	17 anos
Ricardo Nolla Ruiz	Administração de Sist. De	Administrador	7 anos

	Informações Seminários Especiais		
Ronald Palmiere Rodrigues	Legislação Tributária	Advogado, Contador e Especialista em Contabilidade	25 anos
Vilma de Souza Rosa	Metodologia da Pesquisa Psicologia	Pedagoga e Mestre em Educação	12 anos